

**ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMERIA SESSÃO
LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2025 A 2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
FÉLIX DE MINAS**

Ata número 12 (doze) da oitava legislatura da primeira sessão legislativa e décima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de São Felix de Minas, ocorrida aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário “*Laureano Guilherme de Vasconcelos*”, na hora regimental. Presidida pelo Vereador Antônio Batista da Silva Alves, que declarou aberta a sessão, com a invocação a Deus proferida pelo vereador Hugo Mayer da Silva. Em seguida, o Presidente solicitou o registro de presença dos vereadores por meio do terminal eletrônico, constatando-se a presença dos seguintes edis: *Antônio Batista da Silva Alves, Gilvã Brito de Moraes, Grivaldo Ferreira de Oliveira, Hugo Mayer da Silva, Karla Rejane Ramos Farias, Marcelo de Oliveira Silva, Miguel Oscar Alves, Milton Honorato. Registrada a ausência justificada da vereadora Rosimar Garcia de Matos Andrade.* Verificado o quórum legal, o Presidente deu início ao pequeno expediente. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, aprovada sem adendo. Na sequência, passou-se à leitura e discussão, em turno único, das seguintes proposições: *Indicação nº. 70/2025*, de autoria do Vereador Miguel Oscar Alves, indicando ao Poder Executivo Municipal a construção de passeios públicos nos locais onde ainda não há esse serviço implantado, bem como a limpeza da vegetação existente nas bordas das calçadas, de forma a garantir melhores condições de mobilidade e segurança aos pedestres. *Indicação nº. 71/2025*, de autoria do Vereador Marcelo de Oliveira Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de redutor de velocidade em frente ao Campo Society, atualmente em construção, situado na Rua João Pereira Bomfim, nas proximidades da residência do ex-vereador Nego Ailton. *Indicação nº. 72/2025*, de autoria do Vereador Marcelo de Oliveira Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal que oficie à COPANOR, a fim de que a empresa adote as providências cabíveis visando à melhoria do tratamento da água neste Município. Concluídas as discussões e submetidas as matérias à apreciação plenária, todas foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos, iniciou-se o Grande Expediente, mantendo-se o prazo regimental destinado aos oradores previamente inscritos. A vereadora Karla Ramos foi a única a fazer uso da palavra. Na Ordem do Dia, passou-se à apreciação, em turno único, dos seguintes Projetos de leis: *Projeto de Lei Municipal nº 18/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano e a Revogação da Lei Municipal nº 210, de 04 de julho de 2002, que Dispõe Sobre Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano; *Projeto de Lei Municipal nº 19/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano em nome de Reginaldo Moraes de Brito e sua esposa Sra. Silvana Garcia Pereira de Moraes; *Projeto de Lei Municipal nº 20/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre a Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano e a Revogação da Lei Municipal nº 260, de 09 de setembro de 2004, que Dispõe Sobre Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano; *Projeto de Lei Municipal nº 21/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Denomina logradouro público no Município de São Félix de Minas; *Projeto de Lei Municipal nº 22/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre Autorização de Legitimação de Posse de Imóvel Urbano em nome de Reginaldo Moraes de Brito e sua esposa Sra. Silvana Garcia Pereira de Moraes; *Projeto de Lei Municipal nº 23/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na Modalidade de Compra Institucional, no Âmbito do

Município de São Félix de Minas; *Projeto de Lei Municipal nº 24/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Política Municipal de Transparência e Controle Social; *Projeto de Lei Municipal nº 25/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe Sobre o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social; *Projeto de Lei Municipal nº 26/2025*, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município. Submetidas à apreciação do Plenário, as proposições foram aprovadas de forma unânime pelos vereadores presentes. Após as considerações finais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos e, na forma regimental, convocou os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2025, às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.


ANTONIO BATISTA DA SILVA ALVES
Presidente


GRIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Vice-presidente


GILVÃ BRITO DE MORAIS
Secretário


HUGO MAYER DA SILVA
Vereador

KARLA REJANE RAMOS FARIAS
Vereador


MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
Vereador

MIGUEL OSCAR ALVES
Vereador


MILTON HONORATO
Vereador


ROSIMAR GARCIA DE MATOS ANDRADE
Vereador